



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 27 DE JULHO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.004693/2016-16,

RESOLVE:

acatar o recurso interposto pelo discente RAFAEL ANDRADE, matrícula nº 201029513-5, e conceder a prorrogação de prazo, por mais 01 (um) período letivo, para conclusão do Curso de Graduação em Letras – Português/ Inglês/ Literaturas.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente